

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 01/14

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da presidência do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, e pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Arina Blum	Design de Superfície	5ª	Noturno	Design de Moda	08 (oito) Semestres Letivos
Luciane Angela Nottar Nesello	Nutrição Aplicada à Educação Física	5ª	Noturno	Educação Física	08 (oito) Semestres Letivos
Luiz Elias Valle	Direito Penal – Parte Geral II	4ª	Noturno	Direito	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Thaís Vandresen	Ciência Política	1 ^a	Matutino e Noturno	Direito	01 (um) Semestre Letivo
	Direito Constitucional II	3 ^a	Matutino	Direito	01 (um) Semestre Letivo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de fevereiro de 2014.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da presidência do CONSUNI